

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 338

1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3. Responsável pela Demanda: LEANDRO DA SILVA AMARAL

3.1 Matrícula: 2542

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2154

4. Objeto da futura contratação:

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção veicular ON-25, PLACA RBV 9E74 VW/GRAN MIDI, para atender as necessidades do Departamento de Transportes através do Fundo Municipal de Assistência Social.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
- ☐ Material permanente/equipamento;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
- ☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
- ☒ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- ☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- ☐ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- ☐ Inexigibilidade;
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- ☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos - GO, especificamente o veículo ON-25, PLACA RBV 9E74 VW/GRAN MIDI, lotado no Departamento de Transporte da Secretaria de Desenvolvimento Social, justifica-se a presente solicitação de aquisição de prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva.

O referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de crianças e adolescente assistidos no Programa Pró-cidadão e entidades assistidas por esta secretaria, portanto a manutenção adequada garante a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções ou prejuízos à população.

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, é permitido contratação direta para aquisição de manutenção como prestação de serviço de veículos, sempre que necessário, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Ressalta-se que a escolha por este procedimento visa garantir maior agilidade, menor custo e pronto atendimento às necessidades do veículo em questão, respeitando os limites legais e regulamentares.

Desta forma, é imprescindível a autorização para prosseguir com a aquisição dos materiais descritos, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e assegurar o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Secretaria de Desenvolvimento Social, em benefício da população morrinhense.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	APLICAÇÃO DE RASTHER	SERV	1
2	VERIFICAÇÃO DE SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	SERV	1
3	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CANO DE PRESSÃO DA TURBINA	SERV	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	APLICAÇÃO DE RASTHER	SERV	1	R\$ 251,33	R\$ 251,33
2	VERIFICAÇÃO DE SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	SERV	1	R\$ 401,66	R\$ 401,66
3	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CANO DE PRESSÃO DA TURBINA	SERV	1	R\$ 202,66	202,66
VALOR TOTAL					R\$ 855,66

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

☐ Única;

☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

☒ Única;

☐ Parcelada;

☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da área social do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 855,66

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: 100 municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 **Fiscal Técnico, titular:** Joander da Silva Borges – CPF 701.335.281-03

7.2 **Gestor, titular:** Izabelle Mariano Ferreira Rezende - matrícula: 8971

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:



Nome: Leandro da Silva Amaral

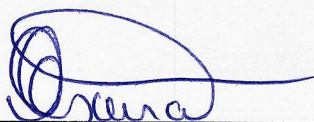
Cargo: Agente Administrativo

Compras e Licitação - Secretaria de desenvolvimento Social

Data: 20/02/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável :

☐ Ciente e de acordo



CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social